

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

DATA: 22/07/2025 – 14h30min às 16h00.

Comissão e Plenária: **22/06/2025 e 23/06/2025**

Coordenador/Colaborador:

Relator: **Larissa Marsolik**

Apoio Técnico: **José Roberto Jordão Júnior e Daniel Angotti**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS :	PRESENÇA:
Lysandra Pupim	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN	
Diones Lupércio Monteiro		X
Thais Caroline Larini Presense Lisboa	Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari	
Luciane da Silva Siqueira		
Analiacir Casanova	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS-PR	
Larissa Marsolik	Secretaria da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa-SEMIPI	X
Letícia Pelissari Datsch		X
Sibele Lustosa de Camargo Vicki	Secretaria da Fazenda – SEFA	
Rafael Lenz Carriel		
Glauco Pereira Junior	Secretaria das Cidades – SECID	
Esperanza Minervini Gomes		
COLABORADORES	CONVIDADOS	
Giziane Rodrigues		X
Aline Priscila dos Santos		X
Jorge Nei Neves Presidente do Conselho		X
	Stephanie- Assessora	X

	CAOP	
	Dayto – Estagiário CAOP	x

4.1 Relatório e balancete FIPAR – Mês de Junho/2025:

Relato: Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

Junho/2025 — RESUMO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JUNHO/2025	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
*saldo em Conta Corrente	R\$ 1.881,31
Saldo Financeiro em conta Investimento 30/06/2025 (A+B+C-D)	R\$ 13.291.915,71
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/06/2025	R\$ 13.293.797,02
PREVISÃO - Recurso do Tesouro do Estado do PR	R\$ 64.500.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	19.881,31
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 1.255,49
VALOR <u>RESERVADO</u> ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 73.292.791,25
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas OSC's	R\$ 4.300.001,25
Deliberação 003/2022 - Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 - 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Deliberação nº 014/2025 – Central de Viagens	R\$ -
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro)	R\$ 64.500.000,00
SALDO LIVRE (Saldo em Conta + Recurso Tesouro - Reserva)	R\$ 4.479.868,97

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.

Considerando a Deliberação nº 015/2015, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 2º trimestre do exercício de 2025.

Sugestão de encaminhamento: Em próxima reunião seja avaliado o encaminhamento de cada “linha de financiamento”, já deliberada.

Parecer da comissão: Aprovado, 2º trimestre do exercício de 2025.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

4.2 – Solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 001/2024 – Hospital Cajuru:

Relato: Segue o teor do Ofício 337/2025 do Hospital Universitário Cajuru:

“A Associação Paranaense de Cultura – APC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 76.659.820/0001-51, com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1155, bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru (HUC), vem através do seu representante legal, Ir. Vanderlei Siqueira dos Santos, portador do RG nº 5.788.919-5, inscrito no CPF sob nº 014.873.339-51, solicitar a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Convênio nº 001/2024. O pedido de prorrogação de vigência é pelo prazo de 12 (doze) meses e justifica-se em razão do insucesso no processo de aquisição de 10 camas/macas hospitalares elétricas destinadas ao Centro Cirúrgico do HUC. O procedimento licitatório foi considerado fracassado em virtude de os valores apresentados pelas empresas participantes terem sido superiores ao estimado, inviabilizando sua contratação

Diante disso, foi revisto o Edital e o descritivo junto à área fim e iniciado um novo processo de compra, em fase de tramitação, visando garantir a aquisição dos referidos equipamentos. Contudo, considerando os prazos legais e operacionais envolvidos, não será possível concluir todas as etapas até o encerramento da vigência atual do convênio.

A prorrogação é uma medida necessária para assegurar a continuidade e conclusão da execução do objeto e das metas pactuadas com a esta Secretaria, garantindo a entrega de equipamentos essenciais à qualificação da assistência prestada ao paciente idoso, no âmbito do SUS.

Para avaliação do pedido enviamos o Relatório Situacional, as cotações do lote fracassado do Edital nº 248/2024 e a compilação de preços obtidos. Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para demais complementos. “

O Ofício vem acompanhado de diversos anexos.

Sugestão de encaminhamento: Elaborar deliberação para a concessão da prorrogação de prazo para a apresentação em plenária.

Parecer da comissão: Aprovado

Parecer do CEDIPI: Aprovado

4.3 – Avaliação das ações desenvolvidas no biênio 2023 – 2025:

2023
• Relatório e balancete FIPAR. • Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – solicitação prorrogação de prazo das Deliberações nº018/2021, nº015/2022 e nº016/2022; • Acompanhamento das Deliberações de nº019/2023 e nº024/2023. • Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado Relatório de repasses referente ao ano de 2023: ⑩ Banco de projetos: R\$470.604,43 ⑩ Repasses fundo a fundo: R\$10.899.790,00 Total Geral: R\$11.370.394,43

2024
• Implementação de acompanhamento do balancete FIPAR • Estruturação e aprovação da Lei Orçamentária Anual 2025 • Implementação de monitoramento de saldos remanescentes em contas dos fundos municipais da Pessoa Idosa • Prorrogação de prazo das Deliberações nº 015/2022; nº 016/2022; nº 019/2023 e nº 024/2023 do CEDIPI/PR • Deliberação nº 33/2024 – Programa Cuida Mais Paraná: Acolhimento • Deliberação nº 34/2024 – Viaja +60 Fase 2

- Deliberação nº 35/2024 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas
- Aprovação do resgate total referente ao Projeto: “Santa Casa Tecnológica” da OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, na quantia de R\$ 3.852.122,06 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte dois reais e seis centavos)
- Pagamento da importância de R\$1.093.790,00, ao Hospital Universitário Cajuru, referente ao projeto “Longevidade com Qualidade de vida”
- Inclusão no Banco de Projetos/FIPAR, do “Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+” do Instituto Policlínica Pato Branco
- Inclusão no Banco de Projetos/FIPAR do projeto Saúde Sênior: Inovação em Saúde Urológica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
- Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado

Relatório de repasses referente ao ano de 2024:

- ⑩ Banco de projetos: R\$ 1.093.790,00
- ⑩ Repasses de fundo próprio e aporte do Governo: R\$ 24.890.000,00 (Del. 033/2024, 034/2024, 035/2024.)

Total Geral: R\$25.983.790,00

2025

- ⑩ Apresentação do monitoramento dos saldos – 4º Trimestre/2024 (deliberação 02/2025);
- ⑩ Apresentação do monitoramento dos saldos do 1º trimestre 2025:
 - ✦ Deliberação nº 024/2023 (Incentivo Paraná Viaja Mais 60)
 - ✦ Deliberação nº 016/2022 (Incentivo às ILPIs)
 - ✦ Deliberação nº 019/2022 (Incentivo ao Serviço de Centro-Dia)
- ⑩ Abertura do orçamento para o Ano de 2025
- ⑩ Elaboração e aprovação do relatório circunstanciado do FIPAR encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado



Parecer do CEDIPI: Aprovado